Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguatu Paulista

Protocolo

Data/Hora

"EMENDA IMPOSITIVA Nº <u>011</u>/2019²⁸⁻³⁴²

Execução orçamentária e financeira obrigatória Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM"

"Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2020 – LOA/2020 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Assistência Social e Segurança, Trânsito e Transporte - Projeto de Lei nº 043/19, conforme especifica."

Art. 1º Fica alterado na LOA 2020 – Projeto de Lei nº 043/19, da seguinte forma:

|-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde	
Projeto/Atividade	10.122.0021.1014.0000 – Reforma/ampliação unidades de saúde	de
Categoria	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Valor R\$	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 - Departamento Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 - Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 - Departamento Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	12 – Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte
Projeto/Atividade	06.181.0013.2095.0000 – Manutenção da atividade delegada
Categoria	3.1.90.96.00 – ressarcimento de pessoal
Valor R\$	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 043/19, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

RICARDO IBRAIM VALARELLI

Vereador



JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

- I R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a Unidade Básica de Saúde da Vila Gammon, com o intuito de realizar de obras:
- II R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) direcionada ao Departamento
 Municipal de Assistência Social para a Associação São Vicente de Paulo de
 Paraguaçu Paulista Lar dos Idosos para custeio da entidade;
- III R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) direcionada ao Departamento
 Municipal de Assistência Social para a Associação de Pais e Amigos dos
 Excepcionais de Paraguaçu Paulista APAE para custeio da entidade;
- IV R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) direcionada ao Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte para a manutenção da Atividade Delegada.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

RICARDO IBRAIM VALARELLI Vereador